



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 153/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **NELSON OSVIANY**, Matrícula de n.º 21873-1, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.345.641-3-PR, C.P.F. n.º 718.063.779-34, **AGENTE DE MANUTENÇÃO**, Nível (J-07), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de 1.912,53 (Um mil novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos) a contar de 02 de Maio de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV